

PORTARIA N.º 614/2021

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno nº 029/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano e demais documentos anexos, determina a abertura de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 016/2021**, visando um possível ressarcimento ao senhor André Giaretta, pelos danos causados a seu veículo, Fiant/Uno, de placas FLK-4G59, que no dia 24 de fevereiro de 2021, estava estacionado na Rua Valentin Zanella, e após se deslocar alguns metros caiu com a roda dianteira direita em uma boca do lobo que estava sem a grade de proteção.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de maio de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-05-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-05-2021 a 22-05-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-05-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi